



BOM PREVI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - RJ



Bom Previ
Instituto de Previdência
do Município de Bom Jardim



PORTARIA BOM PREVI Nº 005/ 2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 021/2021, de 04 de fevereiro de 2021 – BOM PREVI**

RESOLVE:

APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, por ter cumprido os requisitos da Aposentadoria Especial do Magistério, a senhora **WANILCE CONCEIÇÃO PEREIRA DE OLIVEIRA**, Professor de 1ª a 4ª Série, Referência IX, Classe C, Matrícula 10/1869-SME, com base no caput do art. 6º e seus incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 41 C/C o § 5º do art. 40 da CRFB, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento base atribuído ao cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, Referência IX, Classe C (Lei Complementar n.º 274, de 10/02/2020 = R\$ 2.174,93)

1- Vencimentos integrais.....R\$ 2.174,93

- E. Constitucional 41/2003, art. 6º;
- Orientação Normativa 002/2009, art. 69;
- Lei Complementar n.º 274 de 10/02/2020.

2 - Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio)

(26% sobre o item 1).....R\$ 565,48

- Lei Complementar n.º 01, art. 67;
- Lei Complementar n.º 01, art. 243;
- Lei Complementar n.º 01, art. 87, parágrafo único.

3 - Gratificação de Regência de Turma

(10% sobre o venct.º base da Classe A, ref. I, da LC 234/18)...R\$ 158,74

- Lei Complementar n.º 234/18, art. 23;
- Lei Municipal n.º 228/86, art. 5º;
- Lei Complementar n.º 039, art. 12.

4 - Sexta Parte - (Itens 01+02+03/ 6).....R\$ 483,19

- Lei Orgânica Municipal, art. 160;
- Lei Municipal n.º 538, de 19/11/96.

5 - TOTAL DE PROVENTOSR\$ 3.382,34

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Jornal O Macuco

PUBLICADO EM: 26/03/2021

EDIÇÃO: 489